



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro, visando garantir a qualidade e segurança do Transporte Sanitário aos cidadãos Bebedourenses e com isso consequentemente a promoção da Saúde e o bem-estar da população, **COMUNICA** a quem possa interessar, a fundamental necessidade da regulamentação dos critérios preconizados pelo Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de **Urgência e Emergência**, estabelecido através da Portaria GM/MS n.º 2048/2002, que define os requisitos técnicos para o Transporte Sanitário e estabelece as normas para utilização de **AMBULÂNCIAS**.

A Classificação das Ambulâncias são definidos pela legislação brasileira para garantir que os pacientes recebam o tratamento adequado durante o transporte: Sendo essas:

Ambulância Tipo A : destinada ao transporte de pacientes que não apresentam risco de vida iminente e em decúbito horizontal, ou seja deitados. Utilizadas para remoção simples e eletiva;

Ambulância Tipo B: destinada ao transporte de pacientes que apresentam risco de vida iminente. Mas que não necessitam de cuidados intensivos durante o transporte:

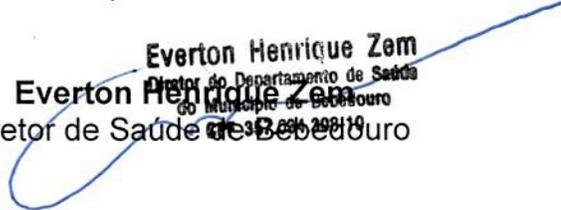
Ambulância Tipo C: destinada ao transporte de pacientes que apresentam risco de vida iminente e necessitam de cuidados intensivos durante o transporte.

Portanto, o transporte realizado pelos veículos "AMBULÂNCIA", são estritamente destinados à pacientes Acamados ou Pessoas com Deficiência, que possuem impedimentos de natureza física.

Os demais casos que não se enquadram nesses critérios, estão sendo avaliados em triagem realizadas por técnicas do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, de segunda a sexta feira, das 8 as 14h, conforme encaminhamentos pelo Setor de Ambulâncias.

Bebedouro, 28 de novembro de 2024.


Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde de Bebedouro


Everton Henrique Zem
Diretor do Departamento de Saúde
do Município de Bebedouro
CNPJ nº 45.709.920/0001-11